



## Resolução nº 01/2026 – CONCIDADE/SJP

O Conselho Municipal da Cidade de São José dos Pinhais - CONCIDADE-SJP, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no Decreto Municipal nº 2.900/2017, e nos termos da Lei Complementar nº 100/2015 (Plano Diretor de São José dos Pinhais), e do Decreto Municipal nº 4.837/2022 (que Regulamenta o Fundo Municipal de Desenvolvimento Urbano – FMDU), e de acordo com a reunião com a Reunião Ordinária de 12 de janeiro de 2026.

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Aprovar o Balancete Demonstrativo da Receita e da Despesa do Fundo Municipal de Desenvolvimento Urbano – FMDU, do período de setembro a novembro de 2025, como consta no ANEXO I.

**Art. 2º**. Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 3º**. Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

São José dos Pinhais, 14 de janeiro de 2026.

**José Mauricio Précoma Miranda**  
Presidente do ConCidade-SJP

### ANEXO I

BALANCETE DEMONSTRATIVO DA RECEITAS E DA DESPESA									
PERÍODO DE SETEMBRO A NOVEMBRO DE 2025									
	FONTES DE RECURSO	CONTA	SALDO MÊS ANTERIOR	MÊS REFERÊNCIA	VALOR ARRECADADO**	APLICAÇÃO	DESPESAS	SALDO DO MÊS REFERÊNCIA	OBSERVAÇÕES
1	EIV* (FONTE 511)	3363/3703/000 575228734-7 (nº antigo 3363/71069-7)	R\$ 77.765,67	set/25	R\$ 40.710,73	R\$ 803,61	R\$ -	R\$ 119.280,01	
			R\$ 119.280,01	out/25	R\$ -	R\$ 1.217,52	R\$ -	R\$ 120.497,53	
			R\$ 120.497,53	nov/25	R\$ 81.421,46	R\$ 1.396,26	R\$ -	R\$ 203.315,25	
2	ARE (FONTE 511)	3363/3703/000 575228732-0 (nº antigo 3363/71055-7)	R\$ 2.688.115,28	set/25	R\$ -	R\$ 25.354,63	R\$ -	R\$ 2.713.469,91	
			R\$ 2.713.469,91	out/25	R\$ -	R\$ 27.697,19	R\$ -	R\$ 2.741.167,10	
			R\$ 2.741.167,10	nov/25	R\$ 42.964,90	R\$ 23.546,23	R\$ -	R\$ 2.807.678,23	
3	OODC***/Doações/ TAC Urbanismo/Outorga a Espaço Aéreo (FONTE 090)	3363/3703/000 575228733-9 (nº antigo: 3363/71061-1)	R\$ 967.163,43	set/25	R\$ 5.064,97	R\$ 9.131,13	R\$ -	R\$ 981.359,53	O valor de R\$ 48.000,00 será transferido desta conta (fonte 090 3363/3703/000575228733-9) para conta EIV, pois se trata de contrapartida de EIV ( fonte 511 - 3363/3703/000575228734-7)
			R\$ 981.359,53	out/25	R\$ -	R\$ 10.017,02	R\$ -	R\$ 991.376,55	
			R\$ 991.376,55	nov/25	R\$ 30.276,46	R\$ 8.611,26	R\$ -	R\$ 1.030.264,27	
Saldo nas contas bancárias do FMDU em nov/2025								R\$ 4.041.257,75	
* Estudo de Impacto de Vizinhança									
** Conforme extratos das contas bancárias do									
*** Outorga do Direito de Construir									
Arialdo Araújo Carneiro Tesoureiro do FMDU			José Mauricio Précoma Miranda Presidente do CONCIDADE-SJP			Lucas Grubba Pigatto Secretário Municipal de Urbanismo, e Trânsito			

